



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 161/08 – CECE

Institui o Dia Municipal de Combate à Intolerância Religiosa, a ser realizado anualmente, no dia 21 de janeiro, que passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Carlos Comassetto.

Conforme Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 6, não há impedimento de ordem jurídica para a tramitação da matéria. A Comissão de Constituição e Justiça também manifestou-se favoravelmente à tramitação do projeto, fl. 8.

Quanto ao mérito da matéria, que cabe a esta Comissão analisar, entendemos que a Proposição busca ampliar o debate pela paz religiosa. Portanto a celebração no dia 21 de janeiro contribuirá para ampliar a visibilidade desta luta.

Isso posto, concluímos pela **aprovação** do Projeto.

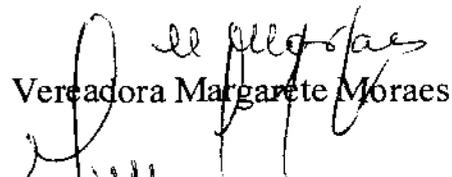
Sala Joaquim Felizardo, 19 de agosto de 2008.

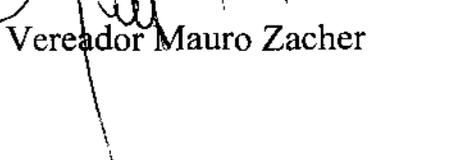

Vereadora Sofia Cavedon,
Presidenta e Relatora.

Aprovado pela Comissão em 26.08.08.

Vereador João Antonio Dib – Vice-Presidente

Vereador Haroldo de Souza
FID/SP


Vereadora Margarette Moraes


Vereador Mauro Zacher